



**Processo: 2415/2023** - PLC 4/2023

Fase Atual: Emitir Parecer da Procuradoria sobre Projeto de Lei

Ação Realizada: Parecer da Procuradoria Emitido

Próxima Fase: Emitir Parecer do Projeto de Lei na CCJ

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

### **PARECER DA PROCURADORIA**

#### **PROJETO DE LEI Nº 4/2023**

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador **TARCISIO SILVA**, visando como determina sua Ementa: "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAR DETECTORES DE METAIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Tendo em vista que já existe lei aprovada por esta casa de leis com o mesmo tema do presente projeto ora apresentado – LEI Nº 3.869, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 -, bem como EFICÁCIA SUSPensa POR FORÇA DE LIMINAR PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR MEIO DA ADI Nº 5008469-82.2022.8.08.0000, opino pelo seu arquivamento.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Linhares-ES, 5 de maio de 2023.

**JOAO PAULO LECCO PESSOTTI**

**Procurador Juridico**

Tramitado por: JOAO PAULO LECCO PESSOTTI



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003000320037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO LECCO PESSOTTI** em 05/05/2023 17:09

Checksum: **877172F41CF3F393179B72ADE0320A06CB4054C170FDCBD13374724CFF91C2B1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.